DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidora para Avaliação Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município, cujo objeto seja aquisição de gêneros alimentícios e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 471/2021 encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Patrícia Kelly de Almeida, matrícula n.º 79.146, Nutricionista - PNAE, para fins de análise e avaliação de amostras de gêneros alimentícios em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo Único. Caberá à servidora designada no caput emissão de parecer técnico, pormenorizado e fundamentando, do resultado das análises e avaliações.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n° 7.993, de 17 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de dezembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de dezembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, designa servidores para exercerem funções de pregoeiro e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios baseados nas Leis n° 8.666/93 e 10.520/02:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Mateus Barros Silva

Presidente Suplente: Adriano Pereira de Deus

Membros: Fernanda Natália Gonçalves

Samuel Carlos Cunha Soares

Luciana Cristina de Souza Nunes

Leonardo Capri de Deus

Art. 2° - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de pregoeiro:

Pregoeiros: Andréa Mara da Cruz Almeida

Liliana Aparecida Miguel Barbosa

Parágrafo Único - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apoio aos Pregoeiros:

Membros: Maria Clara Soares Costa

Fernanda Cristina Barbosa Oliveira

Sinara Ferreira dos Santos

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Gleyciele Monterio Martins

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Revoga-se expressamente a Portaria n° 7.968, de 03 de novembro de 2021, mantendo-

se os atos já praticados.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de novembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de dezembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 8.024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2.396 de 17 de novembro 2010, e;

CONSIDERANDO o requerimento R- 00.633, protocolizado em 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 7.872, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença maternidade da servidora Débora Jacques Souza Garcia, matrícula n.° 78.880, ocupante do cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2° - A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de dezembro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de dezembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete